

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Despacho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2000
E-mail: prefeitura.cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS

PSE nº 002/2023 - PORTARIA nº 48

TERMO DE REVELIA

Considerando a publicação no Diário Oficial do Município de Cordeiros- Ba, Ano XIV, Edição nº 01712, Caderno 01 (fls.004 à fls. 005); e o envio de Notificação para empresa TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUÁRIO EIRELI - ME e via e-mail, no dia 28 de Agosto de 2023 e via Correios no dia 01 Setembro de 2023.

Considerando, que conforme o disposto no art. 14 do Decreto Municipal Nº 142/2021 o prazo para o notificado apresentar defesa é de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, o prazo para manifestação da referida empresa findou-se em 11 de Setembro de 2023.

DECLARO a **REVELIA** da empresa **TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUÁRIO EIRELI - ME**, empresa individual de sociedade limitada, com sede a com sede a Praça Antônio Linhares, s/n, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Ipiaú, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 38.386.594/0001-93, regularmente notificada no Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº002/2023, por não ter apresentado defesa no prazo legal.

Cordeiros, 04 de Outubro de 2023


RIVAEL JOSE DO CARMO

Presidente da Comissão